**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM AO** **PROJETO DE LEI Nº ,** **QUE *“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO REAL PARQUE DOM PEDRO I, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOÃO PETTI E A RUA FREDERICO FERNANDES DE TOLEDO.***

**Senhores Vereadores:**

A presente propositura tem por finalidade homenagear um homem que, em vida, foi muito querido e estimado por todos que com ele conviviam, devido a sua honra e honestidade. Pessoa bondosa, humilde, exemplo de dedicação à família, cuja ausência deixou um vazio insuperável entre seus familiares e amigos.

Trata-se do senhor José Lourenço Vaz Pedrozo, cidadão que, por meio de seu trabalho nas empresas Coplac do Brasil, Lustres Hansa, entre outras, contribuiu com o progresso do Município, muito estimado no bairro N R Dr. Luiz de Matos Pimenta, mais conhecido como “Cecap”, onde residiu durante anos.

A presente propositura reflete, sobretudo, o desejo dos familiares do senhor José Lourenço Vaz Pedrozo, cuja morte foi tão lamentada, bem como o de grande parcela da população itatibense, que gostariam de perpetuar esse saudoso nome em via pública do município.

Espera-se assim, que o presente projeto seja aprovado pelos Nobres Vereadores.

Palácio 1ֻº de Novembro, 28 de novembro de 2018.

# **EDUARDO VAZ PEDROSO**

# Vereador PPS

**PROJETO DE LEI Nº 107/2018**

Ementa:*“Dispõe sobre a denominação de via pública do bairro Real Parque Dom Pedro I, localizada entre a Rua João Petti e a Rua Frederico Fernandes de Toledo”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º** - A rua 16, do bairro Real Parque Dom Pedro I, passa a denominar-se conforme segue:

**Rua 16 – Rua José Lourenço Vaz Pedrozo;**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 28 de novembro de 2018.

# **EDUARDO VAZ PEDROSO**

# Vereador PPS